



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1948/2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1863/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1863/2023, datada 24 de julho de 2023, que dispõe sobre a gratificação a servidor público efetivo, **onde se lê** “ ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Obras...” leia-se “**ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Urbanismo...**”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito